

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**GENERALIDADES**

**OBJETO**

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços, destinadas à Construção do Polo de Academia da Saúde Modalidade Básica, localizado na Rua Antonio Marció esquina com a Rua Germano Cavalheiro, no Município de Xanxerê - SC.

O Polo de Academia da Saúde constará de:

- Uma estrutura de apoio, com depósito, um banheiro adaptado de uso masculino, um banheiro adaptado de uso feminino e uma circulação com área total de 19,87 m<sup>2</sup>.
- Uma área de vivência coberta com área de 50,00 m<sup>2</sup>.
- Uma quadra para espaço multiuso com área de 255,00 m<sup>2</sup>;

**A CONSTRUÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE DE XANXERE DEVERÁ OBEDECER AO QUE SEGUE:**

**OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA**

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços. Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação do quadro de funcionários.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como, a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da

Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal, ressarcimento algum devido a perda ou roubo dos materiais necessários, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), ou CAU/SC Conselho de Arquitetura e Urbanismo de , referente à execução da obra. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção, em pauta no item.

A obra objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários a sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

## **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ – SC**

Caberá a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande - SC, o fornecimento de:

- Projeto Arquitetônico
- Projetos Complementares;
- Especificações particulares, se necessárias;

A Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, fornecerá uma pasta completa, composta de 01 (uma) via de projeto completo, em cópias xerográficas, xerox do Memorial Descritivo e demais projetos que fizerem necessários. Fica a cargo da Prefeitura Municipal de XANXERE, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidades Técnicas, referente ao projeto arquitetônico e projetos complementares da obra.

A Prefeitura Municipal de Xanxere, através de seu departamento técnico, cabe à fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra podendo a mesma, em qualquer tempo, por a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos.

Cabe ainda a Prefeitura Municipal de Xanxerê, fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão de qualquer explicação constantes nos projetos, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

## **OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica, ou se portar indevidamente, criando dificuldades para um bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação da fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização, for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito e refeito pela Empreiteira, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

Qualquer alteração no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas a prévia aprovação da fiscalização.

### **1 - SERVIÇOS INICIAIS**

É de responsabilidade da empresa executora fornecer ART ou RRT de execução da obra.

Será de responsabilidade da empresa executora a construção de barracão de obra com instalação hidrossanitária e elétrica.

A locação da obra deverá ser feita pela empreiteira, e o local da edificação, será indicado pela fiscalização. A empreiteira será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha ser constatado pela fiscalização.

A fim de evitarem-se tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação a Prefeitura Municipal. É de responsabilidade da empresa executora a fixação da placa de obra nas dimensões de 2,00 x 1,50m, tal placa deverá ser em chapa galvanizada com espessura de 4mm e deverá estar fixada em local visível.

É de responsabilidade da Prefeitura Municipal a preparação do terreno com terraplanagem para construção da Academia de Saúde.

## **2 - INFRAESTRUTURA**

As fundações serão constituídas de sapatas isoladas e vigas de baldrame.

As cavas para as sapatas deverão ser executadas até atingir um solo com resistência compatível com as cargas suportadas, observando um mínimo de 1,0m. A responsabilidade da execução das fundações em solo compatível com a resistência necessária é exclusivamente da empreiteira. Em caso de dúvida consultar o engenheiro projetista.

A fundação constará de:

Após a abertura da cava, o solo da base da mesma será devidamente compactado e receberá um lastro de brita nº 01, com 3 cm de espessura, para regularização.

- Sapatas isoladas de concreto, com seções conforme projeto estrutural.
- Vigas de baldrame de concreto armado, com seções conforme projeto estrutural.
- O concreto deverá ter um fck mínimo de 25 Mpa, conforme projeto estrutural.

## **3 - SUPRA ESTRUTURA**

Na Área de Apoio os pilares e as vigas de respaldo deverão ser executados conforme o projeto estrutural. Será utilizado concreto armado com fck mínimo de 25 MPa.

Sobre a platibanda será executada uma viga de cintamento nas dimensões de 15x15 cm em concreto armado com Fck de 25 Mpa.

Na área de vivência serão executados pilares em concreto armado, conforme projeto em anexo.

#### **4 - PAREDES E PAINÉIS**

As elevações da estrutura de apoio serão de alvenaria, de tijolos cerâmicos, de 1ª qualidade e sem requeima, assentados de cutelo, com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:8, com aditivo plastificante, na quantidade necessária conforme especificações do aglutinante. A espessura da camada deverá ser no máximo 1,50 cm. As camadas devem ser niveladas, prumadas e alinhadas.

As portas serão de abrir em madeira semi-oca, nas dimensões especificadas no projeto arquitetônico.

A janela do depósito será em alumínio de correr, conforme dimensão especificada em projeto arquitetônico.

As janelas dos banheiros serão basculante com estrutura em alumínio e vidro temperado 4mm, conforme dimensão especificada em projeto arquitetônico.

Na elaboração das mesmas, deverá ser observado o emprego de mão-de-obra especializada, empregar-se-á material novo, sem defeito de fabricação e de 1ª qualidade.

Em todas as aberturas para portas e janelas deverão ser executadas as vergas e contravergas, sendo que as mesmas devem ultrapassar no mínimo 50 cm ou 1/3 do vão, o que for maior.

As fechaduras, das portas de abrir serão do tipo alavanca, espelho, roseta de latão de aço cromado de 1ª qualidade.

Na colocação tomar-se-á cuidado necessário para garantir o prumo e o nível e seu perfeito funcionamento, depois de devidamente fixadas.

Os peitoris deverão ter inclinação no lado externo de 5 %.

#### **5 - COBERTURA E PROTEÇÕES**

A estrutura do telhado da área de apoio e área de vivência será de madeira de pinho. Tal estrutura deve ser feita com madeira seca, reta, sem rachadura, nós ou outros que venha a desclassificar a madeira, sendo que as terças onde será fixado a

cobertura, deverão ter dimensões de 5 x 8 cm. A cobertura será executada com telhas de fibrocimento na espessura de 6 mm.

Em toda estrutura de apoio será executado fechamento lateral com platibanda conforme especificado em projeto arquitetônico.

As tubulações de descida serão com tubos com diâmetro de 100 mm.

As calhas/ rufos serão em chapa de aço zincado e deverão ter seção adequada e inclinação mínima de 2% para com as tubulações de descida para atender a vazão necessária. Em todos os locais que tiverem fechamento lateral (platibanda), deverão ser instaladas algerosas, calhas em chapa galvanizada e condutores em PVC. As calhas deverão ter seção mínima de 30X20 (largura X profundidade).

O forro da edificação da área de apoio será de PVC com espessura de 10 mm. O forro deverá ser pregado nas tesouras e no tarugamento, com pregos de bitola 11 x 12 galvanizados. As emendas, quando necessárias, deverão ser feitas sob tarugamento, ou sob as tesouras. O tarugamento deverá ser executado com guias de 2,50 x 5,00 cm, de madeira de 1ª qualidade, e com espaçamento máximo de 50 cm.

## **6 - REVESTIMENTOS**

Na platibanda será executado chapisco e massa única interna e externamente para posteriormente receber uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica.

Todas as paredes de alvenaria assim como o teto, serão revestidas com chapisco e massa única.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia regular no traço 1:3 com espessura média de 5 mm.

A massa única será executada com argamassa de cal hidratada e areia média peneirada no traço de 1:5 e acrescida de 20% de cimento, na espessura de 15 mm.

O acabamento final da massa única será feito com desempeno e feltro até a obtenção de uma superfície plana e regular.

As paredes externas e internas da estrutura de apoio receberão uma demão de selador acrílico e duas demãos de pintura com tinta acrílica ou quantas mais forem necessárias para obter um perfeito recobrimento.

As paredes serão pintadas na cor a ser definida posteriormente pela fiscalização.

As superfícies só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente enxutas. Aplicar cada demão de tinta somente quando a anterior estiver totalmente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas, entre as duas demãos sucessivas. A cor será definida posteriormente pela contratante.

Estas deverão estar livres de qualquer impureza e completamente secas para posteriormente receber duas demãos de tinta acrílica semi-brilho de 1ª qualidade, na cor a ser definida posteriormente pela fiscalização.

As paredes devem ter superfície lisa e uniforme.

As portas a serem executadas receberão pintura com tinta em esmalte sintético.

Na execução da pintura em geral, deve-se tomar cuidado para não manchar outras superfícies.

As janelas receberão pingadeiras em granito. A cor será definida posteriormente pela fiscalização.

As paredes do banheiro, além de chapisco e massa única, serão revestidas de azulejos até a altura do teto. Os azulejos deverão ser de 1ª qualidade, resistentes, impermeáveis, de espessura e cor uniforme e sem desigualdades de tamanho. As faces visíveis deverão ser perfeitamente planas e com arestas vivas, sem fendas, manchas ou falhas de cor branca. Serão rejeitadas peças empenadas, deformadas ou de superfície esmaltada granulada. A fixação dos azulejos será executada com argamassa colante e sistema de juntas a prumo. Os azulejos deverão ser cortados com ferramentas especiais, sendo rejeitados as peças cortadas indevidamente, mesmo que já tenham sido fixadas na parede. Todos os azulejos deverão ser rejuntados com rejunte na cor a ser definida pelo contratante.

Na face superior das vigas baldrame e em 15 cm de ambos os lados a partir da face superior serão aplicados com intervalo de 24 horas entre cada, 02 (duas) demãos de asfalto quente, seguidas de pulverização com areia grossa.

Na fachada principal e nas laterais da edificação serão realizados detalhes em perfil metálico "U" em alumínio, conforme detalhes em projeto arquitetônico.

Na fachada principal será executado um painel em alvenaria e posteriormente será revestido com cerâmica com textura de madeira, conforme especificações em projeto arquitetônico.

## **7 - PAVIMENTAÇÕES**

Antes da execução dos contrapisos deverão ser feitos os serviços de escavação ou aterro, conforme situação existente "In loco" e a necessidade do projeto. Feito tais serviços o solo será devidamente compactado e nivelado para receber uma camada de brita n.º 02 com espessura média de 3 cm.

Na área de apoio será executado um contrapiso de regularização com 6 cm espessura em toda a edificação. Para este contrapiso, o consumo mínimo de cimento deverá ser de 300 kg/m<sup>3</sup>. O contrapiso deverá ser regularizado e desempenado de forma que esta garanta superfícies contínuas, planas e niveladas.

A Área de Apoio será revestida com piso cerâmico nas dimensões mínimas de 40 x 40 cm retificado de PEI de no mínimo 4, assentado com argamassa colante adequada e de 1ª qualidade com fuga de rejunte de 2 mm.

Em todos os ambientes o rodapé deverá ser executado em conformidade com o piso, com altura de 5 cm.

Os pisos laváveis devem ter declividade mínimas de 1% em direção aos ralos, ou portas externas.

Na área de vivência será executado um contrapiso em concreto armado usinado com acabamento desempenado mecanicamente com espessura de 7cm. Serão executados cortes para as juntas de dilatação no piso da área de vivência.

## **8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A entrada de serviço com medição no poste será aérea, com isoladores, sendo o medidor monofásico instalado no poste particular de concreto.

Do medidor ao CD da obra a ligação será subterrânea.

A entrada de serviços de energia deverá ser entregue completa, de acordo com as normas da Iguazu energia.

O sistema de iluminação da estrutura de apoio será constituído de lâmpadas fluorescentes e incandescentes, fixados acima do forro da edificação, conforme projeto elétrico.

Nas descidas de tomadas e interruptores serão utilizados eletrodutos flexíveis tipo mangueira corrugada embutidos em alvenaria, até a caixa de saída de PVC. As tomadas e interruptores, definidos no projeto, cujo espelho em termoplástico.

A tubulação e fiação para o ponto de telefone será executada no depósito.

## **9 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Toda a instalação de água fria será de tubo PVC rígido e soldável marrom, bem como todas as conexões, exceto nas extremidades dos pontos de saída d'água em que as conexões deverão ser roscáveis e as peças tais como registros de gaveta que devem ser metálico com manopla e acabamento metálico.

A proponente vencedora deverá também executar o ramal de entrada d'água da rua completas conforme as normas da Casan. Tais tubulações deverão ser de 1ª qualidade.

A instalação do esgoto sanitário será de tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial soldável com ponta de bolsa de 1ª qualidade, observando-se sempre a declividade mínima de 1% para o escoamento do esgoto. Tais tubulações e conexões deverão ser de 1ª qualidade.

As caixas de passagem, serão de alvenaria de tijolos maciços ao chato sobre lastro de concreto magro de 6 cm de espessura, nas dimensões de 60x60 cm internamente, com profundidade mínima de 60 cm, revestida com chapisco e massa única com espessura de 15 mm no traço 1:3, cimento e areia média, com tampa de concreto armado com uma malha de ferro 5 mm cada 10 cm, a qual deverá ter espessura mínima de 6 cm.

O tanque anaeróbio e o filtro anaeróbio serão de polietileno com contribuição diária de 325 litros, conforme dimensões especificadas em projeto.

O sumidouro será escavado e executado nas dimensões especificadas no projeto. Será executado conforme Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas NB 7229 e deverá ser executado conforme detalhe em planta, afastado 1,50 m da divisa do lote.

Os lavatórios dos banheiros serão do tipo coluna, fixado na parede, de dimensões externas mínimas de 28x36 cm, de louça cor branca

Os vasos sanitários serão do tipo convencional de louça cor branca com assentos e válvula de descarga. Tal vaso sanitário será fixada por meio de parafusos e rejuntas com argamassa de cimento e areia.

A papeleira será metálica.

A saboneteira será metálica.

Os porta toalhas deverão ser metálicos.

As torneiras deverão ser metálicas e fixadas no lavatório.

Será colocado um conjunto de barras de apoio em cada banheiro.

O reservatório será de fibra, com capacidade para 500 litros d'água, instalado em local definido no projeto.

## **10 - INSTALAÇÕES PLUVIAIS**

As tubulações de descida do telhado serão executadas com diâmetro de 100 mm, e todo o escoamento pluvial será realizado através de tubulações pluviais com diâmetro de 150 mm com inclinação mínima de 1 % e interligados a duas caixas de areia com dimensões de 60x40 cm internamente, com profundidade mínima de 50 cm, revestida com chapisco e massa única com espessura de 15 mm no traço 1:3, cimento e areia média, com tampa de concreto armado com uma malha de ferro 5 mm cada 10 cm, a qual deverá ter espessura mínima de 6 cm. O destino final da água pluvial será a rede de coleta pluvial.

As localizações das drenagens deverão seguir o projeto em anexo.

## **11 - ÁREAS EXTERNAS**

Para regularização do solo será executado um lastro de brita com espessura de 3 cm em todas as quadras externas.

Será executado um piso em concreto armado usinado desempenado mecanicamente, com espessura de 7,0 cm nas quadras externas destinadas as práticas esportivas.

Nas quadras externas em concreto armado serão executados cortes para as juntas de dilatação no piso.

## **12 - COMPLEMENTAÇÕES DA OBRA**

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que, todo o entulho deverá ser removido, para um local indicado pela fiscalização.

Nas áreas externas conforme marcação em projeto será realizada o preparo do solo e a pavimentação com grama em placas, conforme especificado em projeto arquitetônico.

Serão executados dois totens na Academia de Saúde, os totens deverão ser fixados nos locais definidos em projeto arquitetônico.

O totem principal bem como o totem de apoio será todo em estrutura metálica nas dimensões exigidas pelo Ministério da Saúde, sendo adesivados com os slogans do Programa Academia de Saúde do Governo Federal.

Será executada sapata em concreto armado para sustentação dos totens. As cavas para as sapatas deverão ser executadas até atingir um solo com resistência compatível com as cargas suportadas, observando um mínimo de 1,0 m.

As sapatas de ambos os totens deverão ter dimensões que possam suportar os mesmos, garantindo a segurança inclusive contra intempéries.

Na fachada principal da estrutura de apoio deverá ser fixado o slogan do Programa Academia de Saúde, conforme especificações do Ministério da Saúde.

Será instalada uma placa de registro histórico, em local a ser definido pela fiscalização.

No final da obra a fiscalização, fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço, que a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

### **13 - EQUIPAMENTOS**

Será de responsabilidade da empresa executora a instalação dos equipamentos localizados na quadra externa da estrutura do Polo de Academia da Saúde.

Todos os equipamentos a serem instalados serão em aço carbono galvanizado.

Os equipamentos a serem executados no Polo Academia de Saúde serão:

- Barras para flexão de braços vertical;
- Barras para flexão de braços horizontal;
- Pranchas para exercícios abdominais - prancha abdominal supra;
- Pranchas para exercícios abdominais - prancha abdominal cruzado;
- Pranchas para exercícios abdominais - prancha abdominal infra;
- Espaldar / Escada Fixa;
- Barras fixas para apoio a exercícios.

Os equipamentos com as dimensões exigidas deverão estar de acordo com o Manual do Ministério da Saúde.

Xanxerê, 22 de junho de 2015.

**Robson Dalla Rosa**  
**Arquiteto CAU n° A 44155-4**  
**Prefeitura Municipal de Xanxerê**